

PORTARIA UNIFEBE nº 38/15

Constitui Comissão Especial de Avaliação de Desempenho Docente e dá outras providências.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições, em especial, o disposto no inciso XXI do artigo 22 do Estatuto e, tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 18 do Regulamento do Processo Seletivo Docente, aprovado pela Resolução CA nº 28/10, de 20/10/10, alterado pela Resolução CA nº 14/12, de 14/03/12, pela Resolução CA nº 35/12, de 12/09/12, e pela Resolução CA nº 38/13, de 11/09/13, e o disposto no artigo 16 do Regulamento de Afastamento de Professores da Docência, aprovado pela Resolução CA nº 26/08, de 27/08/08, alterado pela Resolução CA nº 26/09, de 27/05/09, pela Resolução CA nº 15/11, de 01/07/11, pela Resolução CA nº 36/13, de 21/08/13, e pela Resolução CA nº 27/14, de 11/06/14,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Avaliação de Desempenho Docente, integrada pelos seguintes membros:

- I- Heloisa Maria Wichern Zunino (Presidente);
- II- Alessandra Maria Maestri Staack;
- III- Claudemir Aparecido Lopes;
- IV- Marcilene Popper Gomes;
- V- Ricardo Moacir Dalla Chiesa;
- VI- Coordenador do Curso de Graduação cujo docente esteja sendo objeto de avaliação de desempenho.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas a Portaria UNIFEBE nº 107/11, de 06/09/11, e a Portaria UNIFEBE nº 98/12, de 20/07/12.

Brusque, 16 de abril de 2015.

Günther Lothar Pertschy
Reitor